

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 080/2022

PORTARIA

PORTARIA

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E CONTRATOS



AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 080/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA

CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE PUBLICAÇÃO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a **PUBLICAÇÃO** do Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de máquinas e equipamentos, sendo máquina forrageira, baias móveis e ou currais metálicos, plaina niveladora agrícola reversível, conforme plano de trabalho, através do Convênio Plataforma+Brasil nº 926235/2022, entre o Município e o Ministério da Agricultura. A abertura das propostas ocorrerá no dia 20/12/2022, com início da disputa de lance as 08h:30min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, mais informações pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 05 de dezembro de 2022, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 26/2022

“Dispõe sobre a convocação dos servidores efetivos para atualização cadastral, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a implantação pelo Governo Federal do programa E-SOCIAL - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam convocados todos os servidores municipais efetivos do Município de Monte Santo, observada a ordem do cronograma abaixo, para comparecerem à Prefeitura Municipal e promoverem atualização cadastral.

LOTAÇÃO	DATAS DE COMPARECIMENTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIA 12 A 16 DE DEZEMBRO
SECRETARIA DE SAÚDE	DIA 19 A 21 DE DEZEMBRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIA 22 E 23 DE DEZEMBRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIA 26 E 27 DE DEZEMBRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DIA 27 E 28 DE DEZEMBRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA	DIA 28 E 29 DE DEZEMBRO
SECRETARIA DE FINANÇAS	DIA 03 DE JANEIRO 2023
SECRETARIA DE ESPORTES	DIA 04 DE JANEIRO 2023
SECRETARIA DE TRANSPORTE	DIA 05 DE JANEIRO 2023

Art. 2º A atualização cadastral ocorrerá no Setor de Recursos Humanos - RH, situado no prédio da Prefeitura, Praça Professor Salgado, S/N, Centro, Monte

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Santo/BA, no período estabelecido no art. 1º desta Portaria, das 8h (oito horas) às 14h (quatorze horas), de segunda a sexta-feira.

Parágrafo Único. Os servidores deverão apresentar-se no local informado no caput portando documentos de identificação pessoal (RG e CPF).

Art. 3º O servidor público que não apresentar a documentação para atualização cadastral no período indicado no art. 1º desta Portaria, terá suspenso provisoriamente o seu vencimento.

Parágrafo único. Após a regularização cadastral e comprovado o seu comparecimento normal ao serviço no período, a Secretaria responsável pelo servidor informará o ocorrido a Secretaria Municipal da Administração e esta adotará os procedimentos necessários para realização do pagamento através de folha complementar mensal.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 07 de dezembro de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



EXTRATO DE TERMO ADITIVO E CONTRATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros de veículos, no veículo, tipo Ambulância, MARCA/MODELO RENAULT/MASTER L1H1 MNPA, PLACA RPI6E05, ESPECIE/TIPO FURGAO/VAN, COR PREDOMINANTE BRANCA, COM COMBUSTIVEL A DIESEL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Monte Santo – Bahia.

Favorecido: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60

Prazo de Vigência: 11/11/2022 a 11/11/2023.

Valor Total: R\$ 9.893,50 (Nove mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº **065/2022**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 11 de Novembro de 2022.

**SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL**

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

Certificação Digital: MKWQRK8W-HMIM47TR-S5VZ8NJH-KLG5OYYH

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766/001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2022

Processo Administrativo: 234/2022 **Contrato Nº 243/2022.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO. **CONTRATADA:**
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros de veículos, no veículo, tipo Ambulância, MARCA/MODELO RENAULT/MASTER L1H1 MNPA, PLACA RPI6E05, ESPECIE/TIPO FURGAO/VAN, COR PREDOMINANTE BRANCA, COM COMBUSTIVEL A DIESEL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Monte Santo – Bahia.

Prazo de Vigência: 11/11/2022 a 11/11/2023.

Valor Global: R\$ 9.893,50 (Nove mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 03.08.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2015 - Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15% 14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos, e art. 5ª, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Monte Santo – BA, 11 de Novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em Cursos e Treinamentos, para prestação de serviços de inscrição e capacitação de servidores, no congresso brasileiro de licitações e contratos, para os servidores municipais: **Guilherme Cardoso Elpidio; Helton Oliveira de Andrade; Max Denys Alves da Silva; Danilo Rabello Costa;** que acontecerá nos dias 09 e 11 de Novembro de 2022, na modalidade híbrida.

Favorecido: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÕES DE EVENTO LTDA

Prazo de Vigência: 04/11/2022 até 31/12/2022.

Valor Global: R\$ 2.124,00 (dois mil, cento e vinte quatro reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº **064/2022**. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 04 de Novembro de 2022.

SILVANIA DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022

CONTRATO Nº 241/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CONTRATADA: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTO LTDA

CNPJ: 00.714.403/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Cursos e Treinamentos, para prestação de serviços de inscrição e capacitação de servidores, no congresso brasileiro de licitações e contratos, para os servidores municipais: **Guilherme Cardoso Elpidio; Helton Oliveira de Andrade; Max Denys Alves da Silva; Danilo Rabello Costa**; que acontecerá nos dias 09 e 11 de Novembro de 2022, na modalidade híbrida.

PRAZO E VIGÊNCIA: 04/11/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.124,00 (dois mil, cento e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 00 - Recursos Ordinários

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Monte Santo – Bahia, 04 de Novembro de 2022.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa visando a aquisição de uma placa de identificação que será posicionada privilegiada a visualização na via pública na Escola Municipal Instituto de Educação Monte Santo modelo CPM de gestão compartilhada.

Favorecido: R.K COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA
Prazo de Vigência: 11/11/2022 até 31/12/2022.
Valor Global: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº **066/2022**. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 11 de novembro de 2022.

SILVANIA DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA

CNPJ Nº 13.698.766\0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CONTRATADA: R.K COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.173.843/0001-64

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de uma placa de identificação que será posicionada privilegiada a visualização na via pública na Escola Municipal Instituto de Educação Monte Santo modelo CPM de gestão compartilhada.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: **03.07.00** - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

UNIDADE: **03.07.07** - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

AÇÃO: **2032** - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ELEMENTO: **3.3.90.30.00** - Material de Consumo

FONTE: **00** - Recursos Ordinários

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Monte Santo – Bahia, 11 de novembro de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 087/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	MED BRITO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ sob nº 48.333.746/0001-43
Vigência:	16/11/2022 A 31/12/2022
Valor Mensal Estimado:	R\$ 28.849,84 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 57.699,68 (cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente a 02 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 16 de novembro de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 087/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2022

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CREDENCIADO: MED BRITO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 48.333.746/0001-43

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 16/11/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 28.849,84 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 57.699,68 (cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente a 02 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2020 – Manutenção Das Unidades De Básica De Saúde;
2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;
2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;
2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;
2015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;
2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

02 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde 15%
14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33

Monte Santo – Bahia, 16 de novembro de 2022.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 073/2022

CONTRATO: 141/2022

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATADA: MASTER SERVIÇOS TÉCNICO LTDA

CNPJ Nº: 04.890.902/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO - BAHIA, CONFORME RELAÇÃO DOS POVOADOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FINANCEIRO, ANEXO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, II E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA
---	---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º.

Nº DO CONTRATO: 046/2021

CONTRATADA: PUBLICA GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL LTDA

CNPJ Nº: 09.449.338/0001-08

ORIGEM: CARTA CONVITE Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área de gestão pública, com foco no monitoramento das ações para cumprimento das obrigações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA do TCMA/BA e o acompanhamento das ações administrativas e financeiras no âmbito da administração municipal, a fim de atender as demandas da prefeitura Municipal de Monte Santo – BA

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência e valor com contrato de prestação de serviço nº 046/2021, mediante a sua continuidade sem interrupção. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário por mais 11 (onze) meses, a contar do seu termo final do instrumento contratual

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 172/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125/2022

ORIGEM: CARTA CONVITE Nº 005/2022

CONTRATO: 172/2022

CONTRATADA: PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM

CNPJ Nº: 36.364.039/0001-35

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO DE CRECHES, LOCALIZADAS NOS POVOADOS DE ITAPICURU, PEDRA VERMELHA E MANDASSÁIA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI, E MEMORIAL DESCRITIVO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

MOTIVAÇÃO: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS

AMPARO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E NOS §1º E §2º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL.

DATA DE ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 233/2021.

CONTRATO: 260/2021.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

CONTRATADA: PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM

CNPJ: 36.364.039/0001-35

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS ESPORTIVAS SEM COBERTURA E SERVIÇOS REMANESCENTES EM DUAS QUADRAS ESPORTIVAS SEM COBERTURA. SENDO A CONSTRUÇÃO EM UMA NO POVOADO DE ENGORDA, VINCULADA A ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA, OUTRA NO POVOADO DE MARAVILHA, VINCULADA A ESCOLA MUNICIPAL LOURIVAL CUSTÓDIO, OUTRA NO POVOADO DE SÃO PEDRO DE BAIXO, VINCULADA A ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO. SENDO OS SERVIÇOS REMANESCENTES, UMA NO POVOADO DE BOQUEIRÃO, VINCULADA A ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO E OUTRA NO POVOADO DE SANTO ANTÔNIO, VINCULADA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO SOARES. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FINANCEIRO, ANEXO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

MOTIVAÇÃO: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS.

AMPARO LEGAL: O ARTIGO 65, INCISO I, ALINHA “B” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E NOS §1º E §2º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS